

## exposição Cenários Cidades do Interior no Começo do Século 20

# Jaú: imposto polêmico para o calçamento da cidade

DA REDAÇÃO

Jaú cresceu durante o ciclo do café, mas sua fundação remonta às bandeiras, que partiam em direção ao interior de Goiás no século 18. O povoado desenvolveu lavoura diversa, pecuária, cana-de-açúcar e café. O centro urbano de Jaú surgiu a partir de terrenos doados por Francisco Gomes Botão e Manoel Joaquim Lopes, em 1853, tornando-se freguesia do município de Brotas. Em 1889, obteve a categoria de cidade.

O processo em que constam as fotos de Jaú traz um recurso interposto junto ao Senado do Estado questionando a legalidade da taxa de viação urbana e do imposto sobre os prédios, estabelecidos por lei municipal de Jaú. Os autores do recurso reclamavam que, embora o imposto fosse durar dois anos, para viabilizar o calçamento da cidade, a cobrança foi mantida após esse período.

Em suas justificativas, os moradores confrontaram o modelo de ocupação urbana que defendiam com o desenvolvimento que a nova lei municipal estimulava. O texto dizia que "a cidade de Jaú ocupa, actualmente, uma area diminuta e está cercada de terrenos de valor relativamente baixo, por onde a cidade se pode facilmente desenvolver. Não estamos nas condições dos grandes centros, como Nova York, onde a escassez dos terrenos torna obrigatoria a condensação dos edificios, apertando-os uns contra outros, ou forçando a pluralidade de andares. Era de desejar até que os predios de Jaú, com excepção somente dos que se destinam ás casas commerciaes, fossem amplamente arejados, providos de espaços ajardinados, com abundante vegetação moderadora da temperatura, quasi sempre elevada, que aqui se faz sentir. Isto seria attender aos reclamos da hygiene publica e do bem estar geral, e ás condições locais, onde o clima tropical



e a natureza do solo exigem abundante arborização. Pelo contrario, a orientação da Camara é acoroçadora das construcções compactamente aglomeradas, com insufficientes intervallos de ar e luz".

Os moradores ponderaram que em ruas mais centrais e de maior movimento comercial era de se compreender que o interesse mercantil se empenhasse para facilitar o contato com o público, conforme se fez em Santos. No entanto, em Jaú, o imposto incidia uniformemente e até

em ruas afastadas do perímetro urbano.

O processo tramitou rapidamente e o prefeito de Jaú, Alcides de Barros, publicou a Lei Municipal 238, de 1916, modificando a Lei 222, de 1912, de modo a atender aos reclamos. Finalizando o processo, a Resolução 1, de 30 de julho de 1918, aprovada pelo Senado, confirmou o Parecer 2 da Comissão de Recursos Municipais do Senado Estadual, conseguindo assim Domingos Pereira e demais moradores derrubarem o imposto do muro de Jaú.

# Tapiratiba emancipa-se de Caconde em 1928, apesar de oposição da Câmara Municipal

DA REDAÇÃO

A região de Tapiratiba era ocupada, em 1840, por migrantes de Minas Gerais, que trabalhavam nas lavouras de café. Dois vilarejos próximos se formaram: Capela de



Nossa Senhora Aparecida e Soledade, transformada em distrito do município de Caconde em 1906, com o nome de Tapiratiba, palavra de origem tupi que significa "onde há muitas antas".

A iniciativa de emancipação de Tapiratiba, em 1928, continha 1.330 assinaturas e originou o Projeto 106/1928 da Câmara dos Deputados do Congresso Paulista, apresentado pelo deputado Joaquim Eugênio de Lima.

Os moradores estimavam que a população era de 12,5 mil pessoas, recusando os números do recenseamento de 1922, que apontou 8 mil habitantes, "mas não exprimiu a verdade". O dossiê trouxe um documento peculiar, uma série de declarações de proprietários que, conforme exigia a legislação, colocavam seus imóveis na área urbana à disposição para abrigar órgãos públicos do novo município. Foram incluídas fotos nas declarações para

demonstrar que os edificios poderiam abrigar os órgãos públicos exigidos.

Para formular seu parecer, a Comissão de Estatística, Divisão Civil e Judiciária da Câmara dos Deputados solicitou informações ao juiz de direito e à Câmara Municipal de Caconde.

A Câmara de Caconde manifestou-se contra a emancipação do distrito, no que foi apoiada pelo juiz Lacydes Lamanerez, que considerava a emancipação prematura, argumentando, por exemplo, que a população era de 9.500 habitantes, abaixo do exigido para emancipação.

Os opositores à emancipação também questionaram a renda do distrito e asseguraram que não existiam quatro bons prédios para abrigar a administração municipal, nem cadeia adequada. Lembraram que o Distrito de Tapiratiba era próximo da sede do município.

O Congresso Legislativo de São Paulo entendeu que era justa a reivindicação dos moradores do distrito. Tapiratiba conquistou autonomia político-administrativa e foi elevada a município em 1928, pela Lei Estadual 2.329, sancionada pelo presidente do Estado, Júlio Prestes.

[www.al.sp.gov.br](http://www.al.sp.gov.br)